

matrícula

154.341

ficha

01

acc São Paulo, 21 de outubro de 2002

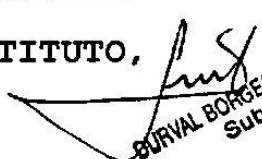
**IMÓVEL:** O apartamento n° 11, localizado no 1° andar ou 3° pavimento do Edifício "JASMIM" (Bloco E), integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JARDIM IBITIRAMA", situado na Rua Bruno Cavalcanti Feder, esquina da Rua Montojó, sem numeração oficial, no 26° SUBDISTRITO-VILA PRUDENTE, com a área útil de 45,98m², a área comum de 48,819m², e a área total construída de 94,799m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 24,84875m² ou 0,625%; e estando incluído, na área comum, o direito de uso de uma vaga de garagem, localizada no subsolo ou 1° pavimento, para estacionamento de um veículo de passeio. O terreno, constituído pelos lotes n°s 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, e da área reservada, todos da quadra n° 4, da Vila Alois, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 3.975,80m².

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 1.106, 16° andar, conjuntos n°s 163/164, inscrita no CNPJ sob n° 61.376.737/0001-06.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n° 219.407, do 11° R.I. desta Capital, feita em 26 de outubro de 1.971, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob n° 6, em 21/10/2002, na matrícula n° 134.370, deste R.I.

**CONTRIBUINTE:** 051.259.0004-4 (em área maior).

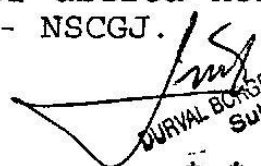
O SUBSTITUTO,

  
DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\* \* \* \* \*

AV-1/M.154.341 em 21 de outubro de 2002.

Esta matrícula foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

  
DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\* \* \* \* \*

AV-2/M-154.341 em 25 de fevereiro de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL n° 464.202 (QUALIFICAÇÃO REAL).**

Da escritura pública lavrada aos 09 de fevereiro de 2010, pelo 27° Tabelião de Notas desta Capital, livro 1822, folhas 055/057, da notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2010, e da certidão de dados cadastrais do imóvel -IPTU, de 23 de fevereiro de 2010, expedidas pela Prefeitura do Município de

continua no verso

matrícula  
**154.341**

ficha  
**01**  
verso

São Paulo, verifica-se que: 1) o Edifício Jasmim - Bloco E, integrante do empreendimento denominado Residencial Jardim Ibitirama, onde localiza-se o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo nº 100 da Rua Bruno Cavalcanti Feder; e 2) o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 051.259.0039-7.

  
RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-3/M.154.341 em 25 de fevereiro de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 464.202 (VENDA E COMPRA).**

Pela escritura pública lavrada aos 09 de fevereiro de 2010, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1822, folhas 055/057, a proprietária **COMPANHIA IMOBILIÁRIA IBITIRAMA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.376.737/0001-06, com sede na Rua Lêoncio de Carvalho, 234, conjuntos 13 e 14, 1º andar, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, celebrado em 25 de agosto de 2002, e aditamento de 27 de novembro de 2003, não registrados, transmitiu por **VENDA** feita a **ELIAS JOSÉ DE MENDONÇA**, analista de sistemas, RG nº 17.304.895-X-SSP/SP, CPF nº 126.705.048-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANGELA AKAMINE DE MENDONÇA**, do lar, RG nº 21.827.076-8-SSP/SP, CPF nº 365.466.858-50, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bruno Cavalcanti Feder, 100, apto11, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$59.796,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

  
RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-4/M.154.341 em 09 de junho de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 471.761 (VENDA E COMPRA).**

Pelo instrumento particular datado de 26 de maio de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **ELIAS JOSE DE MENDONÇA**, analista de sistemas, RG nº 17.304.895-X-SSP/SP, CPF nº 126.705.048-92, e sua mulher **ROSANGELA AKAMINE DE MENDONÇA**, do lar, RG nº 21.827.076-8-SSP/SP, CPF nº 365.466.858-50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bruno Cavalcanti Feder, 100, apto 11E, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **VANESSA DE PAGOTTI E GIROTTO**, brasileira, publicitária, RG nº 30.128.408-8-SSP/SP, CPF nº 319.813.798-51, solteira, maior, residente

continua na ficha 02

matrícula

154.341

ficha

02

São Paulo, 21 de outubro de 2002

e domiciliada na Rua Torquato Tasso, 728, na cidade de São Paulo, SP; e, **CLAUDIO BARBERAN JUNIOR**, brasileiro, téc. de suporte, RG nº 30.827.563-9-SSP/SP, CPF nº 314.413.568-27, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Carlos Mendonça, 166, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 150.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula. Do preço de venda mencionado, R\$14.426,89 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores.

  
RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R-5/M.154.341 em 09 de junho de 2010

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 471.761 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 26 de maio de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **VANESSA DE PAGOTTI E GIROTTO e CLAUDIO BARBERAN JUNIOR**, solteiros, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida do valor de R\$ 135.000,00, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.392,68, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 8,5563% ao ano e efetiva de 8,9001% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 26 de junho de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

  
RICARDINO DE ASSIS REZENDE  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-6/M-154.341 em 06 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 569.804 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).**

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 5 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **VANESSA DE PAGOTTI E GIROTTO e CLAUDIO BARBERAN JUNIOR**, solteiros, já qualificados (adquirentes conforme R-4 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 17 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97.

  
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrivente Autorizada

continua no verso

matrícula

154.341

ficha

02

verso

AV-7/M-154.341 em 06 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL nº 569.804 (CASAMENTO).**

Do instrumento particular datado de 17 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e da certidão de casamento expedida aos 26 de fevereiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, matrícula nº 115188 01 55 2011 2 00018 029 0005659-85, verifica-se que **VANESSA DE PAGOTTI E GIROTTO** e **CLAUDIO BARBERAN JUNIOR**, no dia 8 de janeiro de 2011, receberam-se em matrimônio, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **VANESSA DE PAGOTTI E GIROTTO BARBERAN**.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

R-8/M.154.341 em 06 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 569.804 (VENDA E COMPRA).**

Pelo instrumento particular datado de 17 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários, **VANESSA DE PAGOTTI E GIROTTO BARBERAN**, publicitária, RG nº 30.128.408-8-SSP/SP, CPF nº 319.813.798-51, e seu marido, **CLAUDIO BARBERAN JUNIOR**, técnico de impressão, RG nº 30.827.563-9-SSP/SP, CPF nº 314.413.568-27, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bruno Cavalcanti Feder, nº 100, Bloco E, ap. nº 11, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **JOSÉ RICARDO JOÃO FELICIO**, brasileiro, empresário, RG nº 14.839.400-0-SSP/SP, CPF nº 094.901.628-41, divorciado, residente e domiciliado na Rua Tomas da Fonseca, nº 172, Alto da Mooca, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$280.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\*\*\*\*\*

R-9/M.154.341 em 06 de março de 2014

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 569.804 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).**

Pelo instrumento particular datado de 17 de fevereiro de 2014, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **JOSÉ RICARDO JOÃO FELICIO**, divorciado, já qualificado,

continua na ficha 03

matrícula

154.341

ficha

03

São Paulo, 21 de outubro de 2000

**ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$223.800,00** (sendo R\$220.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 384 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.543,19, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa de 10,00% a.a. (efetiva), 9,56% a.a. (nominal) e mensal (efetiva e nominal) de 0,79%, vencendo-se a primeira prestação em 17 de março de 2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

RYTA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA  
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-10/M-154.341 em 26 de março de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL nº 654.317 (NOTIFICAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, SP, foi notificado o fiduciante, **JOSÉ RICARDO JOÃO FELICIO**, brasileiro, empresário, RG nº 14.839.400-0-SSP/SP, CPF nº 094.901.628-41, divorciado, com endereço comercial na Avenida São João, nº 439, sala 204, Centro, na cidade de São Paulo, SP, através do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 17 de março de 2018, sem que o fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

*Rita de Cássia Oldal Scabora*

CONTINUA NO VERSO

Rita de Cássia Oldal Scabora  
Escrevente Autorizada

matrícula

**154.341**

ficha

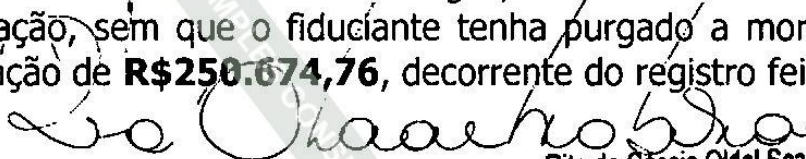
**03**

verso

AV-11/M.154.341 em 23 de abril de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 664.040 (CONSOLIDAÇÃO).**

Por certidão de 26 de março de 2018, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 11 de abril de 2018, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 07 de novembro de 2017 sob nº 654.317, neste Registro de Imóveis, intimei o fiduciante **JOSÉ RICARDO JOÃO FELICIO**, brasileiro, empresário, RG nº 14.839.400-0-SSP/SP, CPF nº 094.901.628-41, divorciado, com endereço comercial na Avenida São João, nº 439, sala 204, Centro, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$250.674,76**, decorrente do registro feito sob nº 9 nesta matrícula.



Rita de Cássia Oldal Scabora

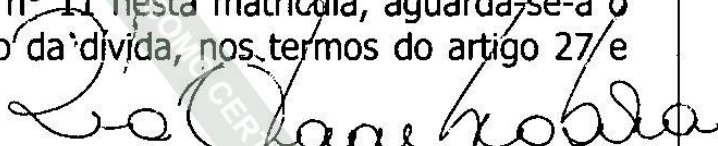
Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*

AV-12/M.154.341 em 23 de abril de 2018

**PROTOCOLO OFICIAL Nº 664.040 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).**

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 11 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e conseqüente quitação da dívida, nos termos do artigo 27/e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.



Rita de Cássia Oldal Scabora

Escrevente Autorizada

\* \* \* \* \*